



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tubarão/SC

RESOLUÇÃO nº 09/2019/CMDCA.

Dispõe sobre o financiamento de projetos sociais com recursos do FIA para execução a partir de 2019.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal Nº 8.069/90 e Lei Complementar Nº 122/2015, e considerando que:

- a) O CMDCA através da Comissão de Projetos (Resolução nº 02/2019/CMDCA) baseada nos critérios de análise previstos no Edital 01/2018, aprova as propostas apresentadas pelas OSCs em conformidade com o grau de adequação aos objetivos, diretrizes e metas para credenciamento no município, conforme critérios de avaliação e pontuação constante no edital citado;
- b) Em deliberação na reunião ordinária do dia 12 de março de 2019.

RESOLVE:

OSC	Projeto	Valor
Associação de Educação Especial Vida e Arte	Música, Som e Movimento	5.500,00
Fundação Educacional Joanna de Angelis	O Despertar das Inteligências	86.185,01
Lar da Menina	Construindo um Sorriso Feliz	72.416,07

Tubarão, 12 de março de 2019.

Sulani Zanini Pizzolo Stupp
Presidente do CMDCA